



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 06 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 005/2018

Senhor Presidente e demais Edis.

O presente Projeto de Lei de cria uma situação de favorecimento ao cidadão em poder cumprir com suas obrigações, junto a fazenda pública municipal, retirando da dívida inscrita valores que não são próprios dos impostos, taxas de débitos constituídos até 2017.

É certo que passamos nestes últimos tempos por uma grande recessão econômica, o que atingiu a todos diretamente, devendo, na maioria das vezes, ter o cidadão que escolher entre pagar suas obrigações tributárias para com o município ou assistir sua família com a dignidade que ela precisa e merece.

Temos que os bons ventos da recuperação econômica de nosso país já se avizinha, embora ainda seja uma leve brisa, contudo, é o momento de começar se preparar para estar em condições de crescer e evoluir e, para tanto, se faz necessário estar regular com os entes públicos, no caso, com o município.

Acreditamos ser este Projeto de Lei uma ferramenta importante a por à disposição de nossos cidadãos, que aliado a outras ferramentas e iniciativas, propiciará melhores condições de regularização com a fazenda pública.

É certo também, que se trata de uma situação temporária e especialíssima as normas contidas no presente projeto de Lei, contudo, temos que estar sensível aos fatos econômicos que atingem a muitos, não podendo, o Agente Político, ficar insensível situação, devendo eventualmente, criar situações que possibilitem o resgate do cumprimento das ações de cidadania, como o pagamento dos impostos, que muito contribuem na melhoria da qualidade de vida da coletividade, pois estes recursos serão aplicados na saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e rural, enfim, em diversa áreas da administração pública.

Por fim, após a análise e tramitação pelas comissões, espera receber a final a aprovação dos nobres Edis ao presente Projeto de Lei, para que juntos possamos promover o bem-estar de nossa população, dentro de nossas competências institucionais.

Atenciosamente.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal